



Sexta-feira, 07 de junho de 2024 às 14:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6061341: DECRETO N.º 11.714, DE 03 DE JUNHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6061341>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO N.º 11.714, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 72, da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, e considerando o interesse público,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as seguintes áreas:

- I - Área de terras medindo 133,13 m², DIC 35554;
- II - Área de terras medindo 667,52 m², DIC 35555;
- III - Área de terras medindo 342,00 m², DIC 83113;
- IV - Área de terras medindo 582,35 m², DIC 54851;
- V - Área de terras medindo 740,02 m², DIC 45685;
- VI - Área de terras medindo 138,92 m², DIC 74453;
- VII - Área de terras medindo 165,72 m², DIC 74471;
- VIII - Área de terras medindo 104,06 m², DIC 74455;
- IX – Área de Terras medindo 169,54 m², DIC 74457;
- X - Área de Terras medindo 480,28 m² DIC 149941;
- XI - Área de Terras medindo 6.378,25 m², DIC 35584;
- XII - Área de Terras medindo 2.995,47 m², DIC 68068;
- XIII - Área de Terras medindo 123,70 m², DIC 69066;
- XIV - Área de Terras medindo 296,73 m², DIC 69067;
- XV - Área de Terras medindo 973,70 m², DIC 69067;
- XVI - Área de Terras medindo 126,87 m², DIC 49787;
- XVII - Área de Terras medindo 1.182,61 m², DIC 35613;
- XVIII - Área de Terras medindo 2.221,76 m², DIC 183806;
- XIX - Área de Terras medindo 1.249,16 m², DIC 35616;
- XX - Área de Terras medindo 3.608,24 m², DIC 162015;
- XXI - Área de Terras medindo 8.968,67 m², DIC 35614;
- XXII - Área de Terras medindo 266,94 m², DIC 40694;
- XXIII - Área de Terras medindo 8.639,08 m², DIC 40692;
- XXIV - Área de Terras medindo 3.543,08 m², DIC 40690;
- XXV - Área de Terras medindo 3.671,79 m², DIC 46799;
- XXVI - Área de Terras medindo 1.258,50 m², DIC 46807;

XXVII - Área de Terras medindo 1.078,02 m², DIC 95198;
XXVIII - Área de Terras medindo 205,56 m², DIC 19554;
XXIX - Área de Terras medindo 254,95 m², DIC 19510;
XXX - Área de Terras medindo 177,02 m², DIC 19510;
XXXI - Área de Terras medindo 149,08 m², DIC 19511;
XXXII - Área de Terras medindo 130,13 m², DIC 19512;
XXXIII - Área de Terras medindo 155,48 m², DIC 19513;
XXXIV - Área de Terras medindo 155,36 m², DIC 19514;
XXXV - Área de Terras medindo 144,42 m², DIC 19515;
XXXVI - Área de Terras medindo 441,00 m², DIC 138771;
XXXVII - Área de Terras medindo 441,00 m², DIC 97242;
XXXVIII - Área de Terras medindo 150,11 m², DIC 19518;
XXXIX - Área de Terras medindo 128,15 m², DIC 19518; e
XL - Área de Terras medindo 121,56 m², DIC 19520.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este Decreto destina-se a criação do trecho 03 da Avenida Martin Luther.

Art. 2º O expropriante, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, poderá proceder, se alegar urgência, para efeito na prévia imissão na posse, em conformidade com o artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 03 de junho de 2024, 175º da Fundação, 59º da Emancipação.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA:97441805953 Assinado de forma digital por FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA:97441805953
Dados: 2024.06.07 14:16:29 -03'00'

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal